



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PAUTA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Data: 12/12/2025 (sexta-feira)

Horário: **09h**

PAUTA:

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 101/2025 – Vereadora Graziela

Altera a redação do Projeto de Lei nº 101/2025.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 101/2025 – Vereadora Graziela

Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização indicativa de profundidade nas piscinas públicas e privadas de uso coletivo no município da Estância Turística de Salto.

Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas

Relator: Vereador Henrique

Obs.: Votação apenas do relatório

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 102/2025 – Vereadora Graziela

Altera a redação do Projeto de Lei nº 102/2025.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 102/2025 – Vereadora Graziela

Dispõe sobre o atendimento odontológico prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salto, e dá outras providências.

Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas

Relator: Vereador Henrique

Obs.: Votação apenas do relatório

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 103/2025 – Vereadora Graziela

Altera a redação do Projeto de Lei nº 103/2025.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Edemilson

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 103/2025 – Vereadora Graziela

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (Amigos dos Animais) em estabelecimentos comerciais, shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, no Município de Salto/SP.

Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relator: Vereador Edemilson

Obs.: Votação apenas do relatório

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 109/2025 – Vereadora Graziela

Altera a redação do Projeto de Lei nº 109/2025.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Edemilson

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 109/2025 – Vereadora Graziela

Institui a Lei Valentina no Município da Estância Turística de Salto, que implementa o Programa Municipal de Triagem Neonatal Ampliada - Teste do Pezinho Ampliado e dá outras providências.

Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalva de erro no art. 2º

Relator: Vereador Edemilson

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 110/2025 – Vereadora Graziela

Dispõe sobre a destinação de 10% (dez por cento) da arrecadação proveniente das multas de trânsito para ações e projetos de melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana no Município de Salto, e dá outras providências.

Parecer do Jurídico: Inconstitucional

Relator: Vereador Henrique

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 111/2025 – Vereadora Graziela

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas com referência à Lei Municipal nº 3.659, de 18 de abril de 2017, que proíbe o descarte irregular de lixo, entulho, móveis e outros objetos em vias e espaços públicos, bem como sobre a implantação de sistema de monitoramento por câmeras nesses locais, e dá outras providências

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Michel

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI N° 108/2025 – Vereador Henrique

Inclui o 'Dia Municipal do Karaokê' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Salto.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Arildo

Obs.: Votação do relatório + votação do Projeto



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Quadro Resumo

Relator	Proposituras	Votação
Henrique	PL 101 + Emenda PL 102 + Emenda PL 110	Apenas dos relatórios (PLs seguem para Plenário)
Edemilson	PL 103 + Emenda PL 109 + Emenda	Apenas dos relatórios (PLs seguem para Plenário)
Michel	PL 111	Apenas do relatório (PL segue para Plenário)
Arildo	PL 108	Relatório + Projeto

Edival Pereira Rosa
Presidente da Comissão Mista